



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Parecer Técnico: N° 0035/2021

Referência: Tomada de Preços N.º 0035/2021

Processo: 224/2021

O Departamento de Engenharia, após análise da documentação e dos registros realizados em Ata de Abertura dos Documentos de Habilitação, referente à **Tomada de Preços n.º 0035/2021 (Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na reforma de Centros de Saúde no Município de Princesa Isabel, conforme planilhas.)** ocorrido aos vinte e um dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte um (21/12/2021), às 14h15min (quatorze horas e quinze minutos), na sede da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB, relativos às exigências de qualificação técnica constantes do edital supracitado:

- a) Com base no que estabelece o edital, no item 6.8.3. e ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), o CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO apresentado pela empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.560.794/0001-40**, não atendeu aos requisitos exigidos, pois não atingiu a quantidade necessária do acervo pedido no edital.
- b) Com base no que estabelece o edital, no item 6.8.3. e ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), o CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO apresentado pela empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.170.603/0001-58**, Atendeu aos requisitos exigidos no edital.
- c) Com base no que estabelece o edital, no item 6.8.3. e ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), o CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO apresentado pela empresa **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00**, atendeu aos requisitos exigidos no edital.
- d) Com base no que estabelece o edital, no item 6.8.3. e ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), o CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO apresentado pela empresa **H & G CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 42.176.791/0001-55**, não atendeu aos requisitos exigidos, pois não atingiu a quantidade necessária do acervo pedido no edital.



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

EMPRESAS QUE ATENDERAM TODOS OS ITENS DO EDITAL:

- TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00
- COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.170.603/0001-58

Daniel dos Santos Cosmo

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL: DANIEL DOS SANTOS COSMO